

LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 22200181243964 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; RAIMUNDA VLADIA REIS DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 93568754304 - MATRÍCULA: 22200181243948 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.338,42 (TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 12051870/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, portador(a) do CPF/MF Nº222.968.753-00, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 12051870/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 06 de agosto de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 30 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. Fortaleza 08 de março de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10918485/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, representado por seu(sua) Prefeito(a), ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA, portador(a) da identidade nº 18673481 SSP/CE e CPF/MF Nº247.466.493-91, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10918485/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 18.159, de 15 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2023 até 25 de julho de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 23 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. Fortaleza 08 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº09262938/2022

A **DIOCESE DE IGUATU**, com sede a Rua Dr.Vicente Bezerra da Costa,479, São Sebastião, Iguatu, Ceará, neste ato representado pelo Bispo Diocesano Dom GERALDO FREIRE SOARES, brasileiro, solteiro, Bispo, maior, portador do RG 3187052 SDS/PE e CPF 470.666.284-20, com domicílio neste Município, a Rua 13 de maio 665,centro, Iguatu Ce, vem por meio deste apresentar as considerações que seguem e ao final requerer: Considerando que a Diocese de Iguatu não tem como suportar financeiramente os custos oriundos da reforma e manutenção do imóvel cedido pelo Governo do Estado Ceará conforme Lei nº 15.095 de 29 de dezembro de 2011. Considerando o grande número de instituições de ensino superior em nossa cidade e região, estas com sede própria ou locada, este Bispado não tem mais interesse de ficar com o referido imóvel cedido, conforme lei citada no paragrafo segundo deste documento . Assim agradecemos ao Governo do Estado do Ceará pela oportunidade de ceder o bem imóvel e fazer com que a Diocese de Iguatu também trouxesse a população uma oportunidade de ingressar no ensino superior. Desta forma **jazer-se-á por meio deste a entrega do imóvel** situado na Rua Guilherme de Oliveira, s/n, com aproximadamente 1.400m2 de área coberta, encravado em terreno de forma irregular foreiro a Laisse Cavalcante, limitando-se ao Norte com a referida Rua Guilherme de Oliveira, por onde mede 59,40m; ao Sul: Com o Domingos Duarte da Costa, por onde mede 22,55m; ao Nascente com Antônio Gomes dos Santos, por onde mede 52,70m e ao Poente: com Adalto Fernandes de Oliveira; Joaquim Chagas, Maria de Castro, José Teixeira Leite, Antônio Teixeira Vigário e José Alves Bezerra, por onde mede 61,80m, adquirido em maior porção conforme transcrições nº 3.283, 3.306 e 2.307, esta última alterada para 3.313 do Registro de Imóveis de Iguatu, da forma em que se encontra. A natureza deste TERMO visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Estadual, obedecendo-se aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros. Para todos os fins e. efeitos de direito, o Gestor Diocesano (Dom Geraldo Freire Soares) assina o presente, nos expressos termos em que acima narrados. Iguatu-CE, 20 de setembro de 2022. Dom Geraldo Freire Soares - Bispo Diocesano, Orlando Silva da Silveira - Assessor Jurídico OAB-CE 11.920-B. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº006/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022, regulamentação da Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Considerando a necessidade de substituição de membros para o biênio 2022-2024, **RESOLVE NOMEAR** os seguintes **MEMBROS** para compor a COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS (CPEPI): I. Representantes da Secretaria do Esporte: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte – Presidente da Comissão



(titular) e Francisco Igor Almeida Rufino (suplente); Andreia Silvestre dos Santos (titular) e Francisco Rodrigues do Vale Filho (suplente), em substituição a Roberto César Lima da Silva e Maxwell Xavier de Sousa, respectivamente; Hadriele Germana de Souza Leite (titular) e Fabíola Linhares Bezerra (suplente), em substituição a Mayara Veras Gomes Lima e Silvia Helena Pessoa Nobre, respectivamente; Bruno Aguiar Recamonde (titular), em substituição a Francisca Ionêda Benevides Ellery; e Viviane Sales Oliveira (titular), renomeada, e Zuleide Solane Araújo Matos (suplente), em substituição a Rui Gabriel da Silva. II. Representantes do setor desportivo: Gerardo Marcílio Pinto Lima (suplente), em substituição a Adriano Barros Carneiro – representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

PROCESSO Nº: 10321861 / 2022 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ NO CURSO PROGRAMAÇÃO CIENTISTA DE DADOS.** JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das novas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, com conhecimento em programação até temas avançados em Data Science, com aplicação da neuro tecnologia para análise de dados neurais e aprendizado sobre como funciona o processo natural de armazenamento e funcionamento dos dados no cérebro. VALOR GLOBAL: R\$ 59.235,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.03.44903900.1.754.59.1.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **REALITY EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 29.775.288/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: FABRÍZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato 010/SEINFRA/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, 1º e 2º andar, Prédio SRH/SEINFRA, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CG SOLAR**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35 A, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 06514847/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº 119/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 436/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) Manifestação Jurídica nº 044/2023 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e) Solicitação do Contratado. No artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Ficam acrescidos ao valor do Contrato nº002/SEINFRA/2021 os seguintes quantitativos:** 1.5.1, 4.1, 4.2, 5.11, 7.1, 9.2, 10.10, 11.14, 16.1.1.5, 16.2.1.25, 16.2.1.26, 16.2.1.28, 15.2.5.3; Ficam incluídos ao valor do Contrato nº 010/SEINFRA/2020 os seguintes itens novos, cujo reajustamento de preços submete-se às mesmas regras e índices estabelecidos na Cláusula Quinta do contrato original: 1.2.6, 3.2.5, 3.2.6, 6.17, 10.36, 10.37, 10.38, 10.39, 16.1.1.24, 16.1.5.18, 16.2.1.42, 16.2.1.43, 16.2.3.11, 16.2.5.12, 16.2.5.13, 16.2.6.7, 16.5.2.5. Por este Termo, o valor inicial do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo de quantitativo supracitado, correspondendo a R\$ 726.312,77 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos), que equivale a 3,295% (três inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento) de impacto financeiro. Após os acréscimos decorrentes do presente aditivo e a inserção do valor do 2º Apostilamento na quantia de R\$ 4.726.988,54 (quatro milhões setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passa o valor global do Contrato de R\$ 28.745.733,32 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 34.199.034,63 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo acumulado de 24,456% (vinte e quatro inteiros e quatrocentos e cinquenta e seis milésimos por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.199.034,63 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 06 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/SEINFRA/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º Andar, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otávio Tarquínio de Souza, 949; bairro Campo Belo, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 12001570/2022, em especial: a) Comunicação Interna nº 652/2022 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 006/2023 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Por este instrumento fica **retificada a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1., do contrato** acima expresso, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: “3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 702.029,03 (setecentos e dois mil, vinte e nove reais e três centavos).” Lê-se: “3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 369.405,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais).”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 369.405,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 07 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Airtton Grigoletto e José Roberto Nicoletti, Representantes Legais da Contratada.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muires, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 34 EQUINO(S) 1 ASININO(S) 7 MUAR(ES)
- Anexo II - 57 CAPRINO(S) 53 OVINO(S)
- Anexo III - 17 BOVINO(S)

No total de 169 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

